



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

DIA 12/09/2012 – às 14h00

Local: Auditório “Tilene Almeida Moraes”

sito na Rua Riachuelo, 115 – 9º andar

1 – Verificação de quórum e abertura dos trabalhos. Aprovação da ata da reunião Ordinária do dia 29 de agosto de 2012.

2 – Comunicações da Presidência:

2-1 – Votos de pesar.

Pelo falecimento da Senhora Maria Ely Nogueira Santamaria, irmã do Doutor Hermano Roberto Santamaria, Promotor de Justiça Aposentado.

Pelo falecimento da Senhora Maria Martha de Figueiredo Montana, avó da Doutora Constance Caroline Albertina Alves Toselli, Promotora de Justiça da Ribeirão Bonito.

Pelo falecimento da Senhora Eponina Ribeiro da Cruz, mãe do Doutor José Raimundo Gomes da Cruz, Procurador de Justiça Aposentado.

Pelo falecimento do Senhor Juang Ruey Tay, pai da Doutora Juang Yuh Yu, Procuradora de Justiça.

Pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Tessari Scanavini, mãe da Doutora Marcela Scanavini Bianchini, Promotora de Justiça e sogra do Doutor Fernando Novelli Bianchini, Promotor de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

2-2 – Votos de Louvor

Pela nomeação ao cargo de Procurador de Justiça Doutor Antonio Celso Campos de Oliveira Faria.

3 – Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2012

Situação: sortear relator (membro nato)

4 – Processo Administrativo Sumário nº 031/10 – CGMP – (PT. nº 131.780/11)

Recurso

Relator: Doutor Júlio César de Toledo Piza.

Defensor: Doutores Sérgio Salgado Ivahy Badaró e Rogério Nemeti

4.1 – Convite ao Relator para tomar assento à mesa.

5 – Relator: Leitura do Relatório.

6 – Manifestação oral do recorrente ou defensor – pelo prazo Regimental de 15 minutos:

7 – Manifestação oral do Corregedor-Geral do Ministério Público – pelo prazo Regimental de 15 minutos:

8 – Palavra para o relator, leitura do voto.

9 – Prazo de 05 (cinco) minutos, para inscrição dos Procuradores de Justiça que pretendam debater a causa, por 03 (três) minutos.

10 – Votação – colheita dos votos.

11 – Proclamação do Resultado.